

**FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO PAULO¹**

São Paulo, 08 de Setembro de 2003.

OFÍCIO FMDCA/SP: n° 52/2003

RECEBIDO EM 08/09/2003

CMDCA

A/C
- CMDCA/SP

**COMUNICADO SOBRE A AUSÊNCIA DOS CONSELHEIROS/AS MUNICIPAIS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

O FMDCA/SP, de acordo com a deliberação de sua reunião ordinária de 06 de Setembro de 2003, vem através deste reiterar Ofícios n° 50 – 25/08/03 e n° 51 01/09/03, e comunicar que os conselheiros/as municipais representantes da sociedade civil, abaixo relacionados, não irão comparecer à reunião do CMDCA/SP de 08 de Setembro de 2003, pois estão aguardando LIMINAR da Justiça, referente às decisões tomadas na reunião extraordinária do CMDCA/SP de 28 de julho de 2003, decisões estas respaldadas pelos dispositivos presentes no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- 1) ALDERIR GUALBERTO PENHA
- 2) CAMILO AUGUSTO LEITE CINTRA
- 3) CÍCIERO UMBELINO
- 4) DONNANCIANA LEMOS FERNANDES
- 5) ELIZETE AP * ROSSONI MIRANDA
- 6) LOURIVAL NONATO
- 7) MARCELO NASTARI
- 8) VITELMIRA ALEXADRINA DA SILVA

Certo de poder contar com o empenho dos conselheiros/as municipais para o aperfeiçoamento da Democracia Participativa, o FMDCA/SP agradece.

Atenciosamente,


Isis S. Longo [Comissão Executiva]

¹ Sede Provisória do FMDCA/SP – R: Prof João Oliveira Torres, 481. Tatuapé – cep: 03337-010 – tel:32845119;
e-mail: isislongo@ig.com.br

